



LEI Nº 796/2016

MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

“Altera a denominação de Praça Bom Jesus para “Praça Raul Campoy” e dá outras providências.”

O Senhor Antonio Luiz Zaneti, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Marapoama aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei de autoria dos Nobres Vereadores **CARLOS JOSÉ BORTOLOZZO, ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA, JOÃO BATISTA VILAS, JOÃO JOSÉ BARBIÉRI, JOSÉ ANTONIO MEIADO e JOSÉ LUCIMAR DE OLIVEIRA** e subscrito pelos Nobres Vereadores **NELVEN LUCIMAR ROTA E LAIRTON ALCÂNTARA.**

Artigo 1º - Fica alterada a denominação de Praça Bom Jesus, passando a ser denominada **PRAÇA RAUL CAMPOY** a Praça onde está localizada a Igreja Matriz de Marapoama, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - A Municipalidade afixará, no local, a respectiva placa, com as alterações e homenagens de estilo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 23 de Novembro de 2016.


ANTONIO LUIZ ZANETI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.